

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 98/2021 -010

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 03/12/2021 Ficha: 000029

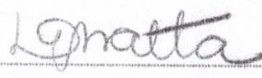
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA Número: 7191
Endereço.: AVE JK Nº: 68 Bairro: BAUXITA
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF...: 120.603.016-02
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

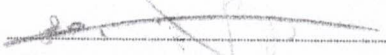
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 98 Liquidacao Nº.: 10
VALOR ANULADO.: *****1.217,53 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****16.199,86 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****8.199,86 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/12/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021NOVEMBRO/2021.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

06/12/21

Data

Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 315458 Docum.:

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

98

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de dezembro de 2021

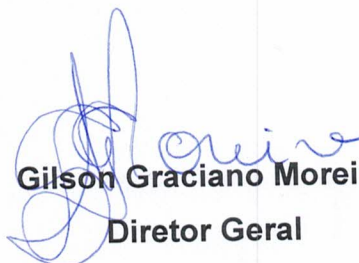
Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira ✓
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de **novembro**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 315458 0 (8.000,00)

Pague por este cheque a quantia de OITO MIL REAIS e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA
 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA. -
 Ouro Preto MG, 03 de DEZEMBRO de 2020

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

04001368 01831545854 200600550810

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 06/12/2021 - Autoatendimento - 14:10:59
 047370525 0429

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO MATHEUS PACHECO DE MOURA
 AGENCIA: 0473-1
 CONTA: 39.880-2
 VALOR+ 8.000,00
 NR. ENVELOPE 1.837.715.000

* Acolhido em: 06/12/2021, na Agência 0473-1.

+VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

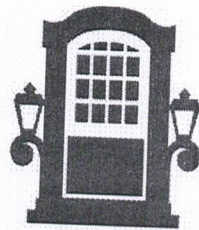
Depósitos realizados durante o expediente bancário serão conferidos e processados até as 23h59 do mesmo dia. Após o expediente bancário, aos sábados, domingos e feriados, até as 23h59 do primeiro dia útil subsequente.

Cheques estão sujeitos aos prazos legais de compensação e devolução.

Se houver divergência no valor depositado, o envelope será processado pelo valor apurado. Envelopes vazios não serão abertos e permanecerão disponíveis por 60 dias na agência onde foi depositado, para visualização.

Acompanhe o processamento do seu depósito nos canais BB na opção "Consulta Envelope":
 Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletrônica
 Central de atendimento BB: 4003-0148 (capitais e regiões metropolitanas)
 ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Dezembro de 2021.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
Vereador(a)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

JEAN CARLO WERUS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 103.097, com domicílio profissional situado na Rua Santa Rita, nº 259, casa B, Padre Faria, Ouro Preto/MG, e endereço profissional eletrônico sob jeanwerus@gmail.com, a seguir denominado como **CONTRATADO**, e:

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto/MG, portador da carteira de identidade nº MG-18.531.776 SESP/MG, inscrito no CPF sob o nº 120.603.016-02, com endereço profissional situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto/MG (Câmara Municipal), a seguir denominado como **CONTRATANTE**;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica, em conformidade com os preceitos da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se regerá pelas cláusulas e pelas condições a seguir descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de assessoria jurídica ilimitada ao **CONTRATANTE**, que é vereador de Ouro Preto/MG, atuando em demandas judiciais e/ou extrajudiciais que se fizerem necessárias, bem como, estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de Ouro Preto/MG e, elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** deverá praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional.

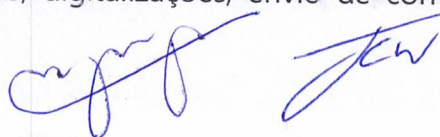
Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que os serviços de assessoria jurídica a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos tanto de maneira *on-line* (a distância), quanto de maneira presencial, a depender da demanda a ser realizada e previamente comunicada pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, sendo que para comprovação da prestação de serviços *on-line*, as partes manterão contato pelo *WhatsApp* e por *e-mail*, ficando tudo documentado para futura prestação de contas.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3ª. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando advogado de sua confiança, para auxiliá-lo na defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, correndo as despesas decorrentes desta delegação às expensas do **CONTRATANTE**, que deverá anuir expressamente.

DAS DESPESAS

Cláusula 4ª. Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência,



conhecimentos, meios e técnicas para a defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, inexistente qualquer garantia de resultado.

Cláusula 11ª. O **CONTRATADO** não será responsabilizado caso resultem danos por não ter tomado conhecimento de informações e documentos substanciais para a sua atividade ou em decorrência da impossibilidade de contato com o **CONTRATANTE**, que deverá manter atualizadas quaisquer informações relevantes para a demanda.

Cláusula 12ª. É obrigação do **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, entregar, fornecer ou disponibilizar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários, provas, informações e subsídios, em tempo hábil, para que este possa cumprir o objeto do presente contrato. Qualquer omissão ou negligência por parte do **CONTRATANTE** será de sua inteira responsabilidade, caso advenha algum prejuízo a seus interesses.

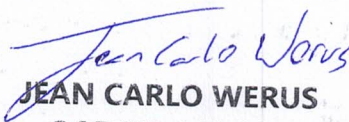
DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto/MG, 01 de novembro de 2021.


MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
Contratante


JEAN CARLO WERUS
OAB/PR 103.097
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

7/NFe



Número / Série 7 / NFe Emissão 02/12/2021 12:18:59 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/11/2021 Código de verificação 2LD1.TUO4.HXPM.RH3M Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JEAN CARLO WERUS
CPF / CNPJ: 083.976.659-94 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. SANTA RITA PADRE FARIA, 259 CASA B - Bairro: PE. FARIA - Cep: 35400000
Telefone: (42) 98829-6229 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111420 Cod. Mob.: 111420 Insc. Est.: 111420
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
CPF / CNPJ: 120.603.016-02 Reg.:
Endereço: Pça. TIRADENTES, s/n Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição

Total

ASSESSORIA JURÍDICA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

R\$ 4.000,00

Observações

SERVIÇO PRESTADO ENTRE OS DIAS 01/11/2021 A 30/11/2021

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)

4.000,00

Desconto Condicional(R\$)

0,00

Base de Cálculo(R\$)

Alíquota (%)

Outras Retenções(R\$)

0,00

Valor Líquido:

R\$ 4.000,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JEAN CARLO WERUS

Recebi(emos) de JEAN CARLO WERUS, os serviços constantes da nota fiscal nº 7, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2LD1.TUO4.HXPM.RH3M>

Data: / /

Assinatura:

Jean Carlo Werus

[Signature]

**RELATÓRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E ASSESSORIA
PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021**

Prestador do Serviço: Dr. Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097)

Tomador do Serviço: Vereador Matheus Pacheco (PV)

DATA	SERVIÇO PRESTADO
01/11/2021	Vídeo-chamada com equipe para definir as ações do mês
03/11/2021	Elaboração e parecer jurídico do projeto de lei que dispõe sobre a regularização e criação de normas para afixação de placas e dizeres em bens públicos municipais que estejam sob domínio de concessões públicas municipais
04/11/2021	Análise de projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal e encaminhamento e atendimento a eleitores
05/11/2021	Atendimento e encaminhamento jurídico a eleitores
08/11/2021	Conversa e parecer jurídico sobre a 36ª Audiência Pública
09/11/2021	Acompanhamento e parecer jurídico sobre as discussões da Reunião Ordinária
12/11/2021	Conversa com assessores para detalhar futuros projetos de lei
17/11/2021	Parecer jurídico sobre a elaboração de indicações e pareceres a serem apresentados
22/11/2021	Conversa com o vereador Matheus Pacheco, onde foram tiradas dúvidas jurídicas, bem como, discutido sobre projetos de lei de outros vereadores
23/11/2021	Parecer jurídico sobre o projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município de Ouro Preto de realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências, bem como, sobre o projeto de lei que dispõe sobre a instalação de carteira escolar em salas de aula nos estabelecimentos de ensino de Ouro Preto, destinadas ao uso de estudantes com deficiência física, matriculados em escolas públicas e particulares
24/11/2021	Suporte jurídico durante a 42ª Audiência Pública
26/11/2021	Análise de demandas de eleitores e conversa com o assessor Tullio sobre algumas dúvidas inerentes a projetos de lei em trâmite na Câmara



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, **BL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 33.240.966/0001-55, com sede na Av. Nossa Sra. do Carmo, 343 - Vila do Carmo, Mariana - MG, 35420-000, representada pelo sócio-administrador **LENON JONES TRINDADE DIAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG M-972440096 SSP/MG e CPF nº 060.514.896-14, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Bras Nº116, Mariana/MG; e de outro lado, como locatário, **MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vereador, RG MG 18.531.776 SSP, CPF 120.603.016-02, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: **TOYOTA/ETIOS HB X . ano 2016/2016 Placa:PXO6A24**, para o transporte de pessoas, em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Matheus Pacheco de Moura Pereira, neste ato denominado **LOCATÁRIO**.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de **RS 3,500,00** (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.



5º Multa:

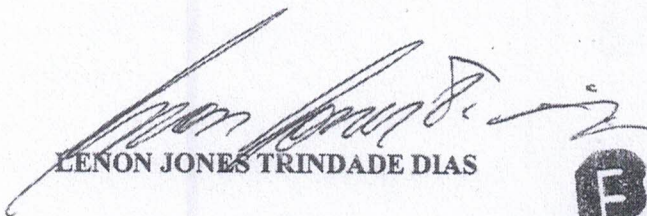
A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

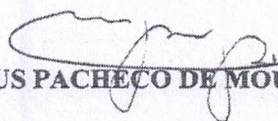
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Março de 2021.




LENON JONES TRINDADE DIAS

BLOCAÇÕES
BLLOCAÇÕES DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.240.986/0001-56


MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA



BL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 343, Bairro Vila do Carmo,
em Mariana - MG- CEP: 35.420-000
CNPJ:33.240.966/0001-55
Insc. Estadual - Isento

DEMONSTRATIVO
DE
LOCAÇÃO Nº 000725

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LOCAÇÃO

FONE / FAX (31) 98383-8668 - 3558-1721

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
Matheus Pacheco de Moura Pereira		12060301602	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
Avenida J.K, número: 66	Bauxita	30.555-120	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	Insc. Estadual
Ouro Preto		MG	

DATA DA EMISSÃO
30/11/2021
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
VENCIMENTO
30/11/2021

FATURA

VALOR POR EXTENSO	R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-------------------	---

DEVE(M) A (NOME DA EMPRESA), ESTABELECIDO NO ENDEREÇO ACIMA A IMPORTÂNCIA SUPRA PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE DEMONSTRATIVOS DISCRIMINADO ABAIXO.

DADOS DO EQUIPAMENTO LOCADO

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de veículo: Toyota Etios HB X ano 2016 Placa: PXO6A24 Período: 01/11/2021 á 30/11/2021		001	R\$3.500,00	R\$3.500,00

Demonstrativo de locação, conforme Lei 8.846 de 21/01/1994, artigo 1º paragrafo II, Operação não sujeita a emissão de Nota Fiscal de Serviços, vetada a cobrança de ISS.	TOTAL	R\$ 3.500,00
--	--------------	--------------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Nº DE CONTROLE
	carimbo e assinatura da empresa emitente	000725
RECEBI(EMOS) DE BL LOCAÇÕES. OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NESTE DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO.	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DESLOCAMENTO VEÍCULO MATHEUS PACHECO			
DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
01/11/2021			
02/11/2021			
03/11/2021	BAUXITA	BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO	VISITA A ESCOLA ADHALMIR SANTOS MAIA PARA COLETAR DEMANDAS
04/11/2021	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
05/11/2021	BAUXITA	VILA OPERÁRIA	VISITA A ESCOLA TOMAS GONZAGA PARA COLETAR DEMANDAS
06/11/2021			
07/11/2021			
08/11/2021	BAUXITA	LAVRAS NOVAS	FIM DE SEMANA
09/11/2021	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO PARA OUVIR DEMANDAS DOS MORADORES
10/11/2021	BAUXITA	PREFEITURA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
11/11/2021	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO COM SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
12/11/2021	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
13/11/2021	BAUXITA	RUA ADELAIDE ASALONI - SARAMENHA	VISITA A ESCOLA RENE GIANETTI PARA COLETAR DEMANDAS
14/11/2021			
15/11/2021			
16/11/2021	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	FIM DE SEMANA
17/11/2021	BAUXITA	SARAMENHA	FERIADO
18/11/2021	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
19/11/2021	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
20/11/2021	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
21/11/2021			ASSINATURA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO
22/11/2021	BAUXITA	PREFEITURA MUNICIPAL	FIM DE SEMANA
23/11/2021	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO JUNTO AO EXECUTIVO E O IFMG
24/11/2021	BAUXITA	PREFEITURA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
25/11/2021	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL / SECRETARIA DE OBRAS	ASSINATURA DE PROJETO DE LEI SANCIONADO PELO PREFEITO
26/11/2021	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA / REUNIÃO COM SECRETARIO DE OBRAS
27/11/2021	BAUXITA	PRAÇA DA ESTAÇÃO	REUNIÃO COM ASSESSORES
28/11/2021			EVENTO SÁBADO AZUL
29/11/2021	BAUXITA	PREFEITURA	FIM DE SEMANA
30/11/2021	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO COM O EXECUTIVO
			REUNIÃO ORDINÁRIA

CNPJ: 04.625.030/0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA

IE: 461150014

RUA SENE GALIÀ 284

BARRO CENTRAL: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA TIPO	13,744 L	7,276	100,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				100,00
VALOR A PAGAR R\$				100,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
A FATURAR (A FATURAR)				100,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3121 1129 0626 3000 0144 6500 1000 2370 5111 0336 2213

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 237051 SERIE 1 06/11/2021 23:53:54

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO 131214623410023 08/11/2021 23:53:23



INFORMAÇÃO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 44,45

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 31,00 FONTE: IBPT 33A19D

BI:8 BO:2 TQ:1 EI:941842, 78 EF:941856,120

CX: TURNO EVEN OP: MATEUS PEREIRA

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024

ORIGINADO PELA PREFERÊNCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ: 120.603.016-02 E: 0000018531776

AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

PLACA: PX0-6024 (ETIOS)

TOTAL GERAL R\$ 100,00

RECEBI OS PRODUTOS/SERVIÇOS RELACIONADOS

NESTE DOCUMENTO FISCAL.

RECONHEÇO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA: _____

CNPJ: 23.062.698/0006-00 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA

IE: 4611115280579

ROD RODRIGO DE NELO FRANCO DE ANDRADE 979

BARRO N SENHORA DA CARMA CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	36,310 L	7,337	266,40
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				266,40
VALOR A PAGAR R\$				266,40
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)				266,40

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3121 1129 0626 9000 0680 6500 1000 1684 3011 0102 0123

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 169400 SERIE 1 29/11/2021 15:08:20

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO 131214790878953 29/11/2021 15:07:44



INFORMAÇÃO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 1

FEDERAL R\$ 35,03 ESTADUAL R\$ 0,00 FONTE: IBPT 33A43G

BI:10 BO:3 TQ:1 EI:293215,350 EF:293252,260

CX: TURNO 1 MA OP: OTAVIO CARDOSO V:17

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024

ORIGINADO PELA PREFERÊNCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ:23.062.698/0006-00 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
TE:4611115200579

ROD ADRIGÃO DE NELO FRANCO DE ANDRADE 979
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	13,700 L	7,311	100,16
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				100,16
VALOR A PAGAR R\$				100,16
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				100,16

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3121 1123 0626 9800 0000 0500 1000 1644 5811 0097 5300

CONSUMIDOR

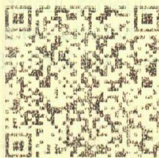
CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

ENDERECO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 164456 SERIE 1 08/11/2021 11:55:27

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131214618997094 08/11/2021 11:55:00



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 44,52

FEDERAL R\$ 13,47 ESTADUAL R\$ 31,04 FONTE: IBPT 39A190

BI:5 BO:2 IQ:1 EI:8060,120 EF:0073,820

CX:TURNO 1 MA OP:ARI MATOS OLIVE V:27

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ:120.603.016-02 IE:0000018531776

AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

PLACA: PX0-6024 (ETIOS)

TOTAL GERAL R\$ 100,16

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS
NESTE DOCUMENTO FISCAL.

RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA:

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ:23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
IE:4611115200080

ROD. INCONFIDENTES 76 KM/KM
BAIRRO CACHOEIRA DO CAMPO CEP: 35410-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	13,630 L	7,337	100,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				100,00
VALOR A PAGAR R\$				100,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				100,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3121 1123 0626 9800 0175 6500 1000 3370 0791 1290 1183

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

ENDERECO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 337007 SERIE 1 15/11/2021 15:08:37

VIA DO ESTABELECIMENTO

EMITIDA EM CONTINGENCIA

PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012) R\$ 44,45

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 31,00 FONTE: IBPT 39A190

BI:5 BO:3 IQ:2 EI:6905282,720 EF:6905296,350

CX:TURNO 1 MA OP:DEYVID SANTANA V:500

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ:120.603.016-02 IE:0000018531776

AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000

PLACA: PX0-6024 (ETIOS)

TOTAL GERAL R\$ 100,00

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS
NESTE DOCUMENTO FISCAL.
RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA:

CNPJ:04.625.030/0001-44 AUTO POSTO SFCENTRO LTDA
IE:4611413450014

RUA PADRE ARLIN 284
BAIRRO CENTRO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA				
CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA TIPO	13,744 L	7,276	100,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				100,00
VALOR A PAGAR R\$				100,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
A FATURAR (A FATURAR)				100,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portaInfce>

3121 1104 6250 3000 0144 6500 1000 2370 5111 0336 2213

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRE
TO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 237051 SERIE 1 08/11/2021 23:53:54

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131214623410023 08/11/2021 23:53:23



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 31,00 FONTE: IBPT 33A190
BI:8 BO:2 TQ:1 EI:941842, 76 EF:941856, 120
CX: TURNO EVEN OP: IVANIR PEREIRA
CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
IE: 0000018531776 PLACA: PXO-6024
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

R\$ 44,45

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
CNPJ:120.603.016-02 E:0000018531776
AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/MG, CEP 35400-000
PLACA: PXO-6024 (ETIOS)

TOTAL GERAL R\$ 100,00

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS
NESTE DOCUMENTO FISCAL.
RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA: _____

CNPJ:23.062.698/0006-80 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
IE:4611115280579

RUA RODRIGO DE MELA FRANCO DE ANDRADE 979
BARRA N SENHORA DO CARMO CEP: 35400-000 OURO PRETO

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA				
CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COMUM	36,310 L	7,337	266,40
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				266,40
VALOR A PAGAR R\$				266,40
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)				266,40

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portaInfce>

3121 1123 0626 9000 0680 6500 1000 1694 3011 0102 0133

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRE
TO/MG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 169430 SERIE 1 29/11/2021 15:08:20

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131214790878653 29/11/2021 15:07:44



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 35,83 ESTADUAL R\$ 82,58 FONTE: IBPT F9A430
BI:10 BO:3 TQ:1 EI:293215, 850 EF:293252, 260
CX: TURNO 1 MA OP: OTAVIO CARDOSO V:17
CLIENTE: MATEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
IE: 0000018531776 PLACA: PXO-6024
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

R\$ 118,41

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

CNPJ:23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
IE:4611115280060
ROD. INCONFIDENTES 76 KM/KM
BAIRRO CACHOEIRA DO CAMPO CEP: 35410-000 OURO PRETO
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

EMITIDA EM CONTIGENCIA
PENDENTE DE AUTORIZACAO

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT RS	VL ITEM RS
1	GASOLINA COMUN	13,630 L	7,337	100,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				100,00
VALOR A PAGAR R\$				100,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				100,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3121 1123 0626 9800 0175 6500 1000 3370 0791 1290 1183

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/HG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 337007 SERIE 1 15/11/2021 15:08:37

VIA DO ESTABELECIMENTO

EMITIDA EM CONTIGENCIA
PENDENTE DE AUTORIZACAO



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 44,45

FEDERAL R\$ 13,45 ESTADUAL R\$ 31,00 FONTE: IBPT 39A19D

BI:5 BO:3 TQ:2 EI:6905282,720 EF:6905296,350

CX:TURNO 1 MA OP:OEYVID SANTANA V:500

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ:120.603.016-02 IE:0000018531776

AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/HG, CEP 35400-000

PLACA: PX0-6024 (ETIOS)

TOTAL GERAL R\$ 100,00

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS

NESTE DOCUMENTO FISCAL.

RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA:

CNPJ:23.062.698/0006-00 VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA
IE:4611115280579

ROD ABRIGADO DE HELO FRANCO DE ANDRADE 979
BAIRRO N SENHORA DO CARMO CEP: 35100-000 OURO PRETO
DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT RS	VL ITEM RS
1	GASOLINA COMUN	13,700 L	7,311	100,16
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				100,16
VALOR A PAGAR R\$				100,16
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
VALE CLIENTE (VALE)				100,16

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3121 1123 0626 9800 0600 8500 1000 1644 5811 0097 5350

CONSUMIDOR

CPF: 120.603.016-02 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
ENDEREÇO CONSUMIDOR: AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/HG, CEP 35400-000

NFC-E NO. 164456 SERIE 1 08/11/2021 11:55:27

VIA CONSUMIDOR

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131214618997094 08/11/2021 11:55:00



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 44,00

FEDERAL R\$ 13,47 ESTADUAL R\$ 31,04 FONTE: IBPT 39A19D

BI:5 BO:2 TQ:1 EI:8060,120 EF:8073,820

CX:TURNO 1 MA OP:ARI MATOS OLIVE V:27

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

IE: 0000018531776 PLACA: PX0-6024

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

COMPROVANTE DE CONSUMO A PRAZO

CLIENTE: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ:120.603.016-02 IE:0000018531776

AV. JK 68/CAIXA A, VILA ITACOLONY, OURO PRETO/HG, CEP 35400-000

PLACA: PX0-6024 (ETIOS)

TOTAL GERAL R\$ 100,16

RECEBI OS PRODUTOS/SERVICOS RELACIONADOS

NESTE DOCUMENTO FISCAL.

RECONHECO E PAGAREI A DIVIDA AQUI REPRESENTADA.

ASSINATURA:




RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

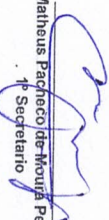
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	Jean Carlo Venus	083.976.659-94	ASSESSORIA JURIDICA	7/NFe	4000,00
1	Auto Posto S F Cento LTDA	04.625.030/0001-44	ABASTECIMENTO	NFC-E NO 237051 SERIE 1	100,30
1	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	ABASTECIMENTO	NFC-E NO 189430 SERIE 1	266,40
1	BL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	33.240.966/0001-55	LOCAÇÃO DE VEICULO	000725	3500,00
30	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	ABASTECIMENTO	NFC-E NO. 164458 SERIE 1	100,16
30	Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda	23.062.698/0006-80	ABASTECIMENTO	NFC-E NO 337007 SERIE 1	100,00
TOTAL					8066,56
SALDO					-66,56

Paracer: Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


Hudson Leonardo Ferreira da Silva
Controlador Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
 Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.